



16949761



08084.001264/2021-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 4/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre o pedido de esclarecimentos nº 01 (16945592), encaminhado por meio do DESPACHO Nº 12/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (16945619), relativo ao Edital Credenciamento nº 1/2022, que visa a Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, situados em Brasília/DF.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1. O pedido de esclarecimentos nº 01 foi apresentado no dia 13/01/2022 às 16h30 aventando questões de ordem técnica. Diante do teor do pedido, foi feita a solicitação para que esta área requisitante se manifestasse, tendo em vista a necessidade de inclusão da resposta no Sistema Comprasnet e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.2. No pedido de esclarecimentos em análise constam os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO: Poderiam fornecer a lista dos bens móveis que serão alienados? E esclarecer quais são os tipos dos bens móveis?

Para fins de analisarmos com maior clareza a viabilidade de participação e verificarmos se possuímos a infraestrutura necessária para atender ao Edital.

2.3. Em **resposta**, informamos que ainda não existe uma lista taxativa dos bens a serem alienados, mas se tratam de bens próprios inservíveis. Assim, à título exemplificativo, serão alienados veículos, mobiliários, aparelhos de ar condicionado, etc.

2.4. Nesse sentido, destaque-se o item 13.1 do Projeto Básico:

"[...] 13.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

a) Os bens que serão objeto de leilão poderão estar localizados em qualquer localidade situada na região geográfica do Distrito Federal;

b) Não há quantidade definida de bens a serem destinados a leilão. **Após a assinatura do contrato as especificações dos bens que serão leiloados serão encaminhados por Ordens de Serviço de Alienação; [...]"** (g.n.)

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio à Coordenação-

Geral de Licitações e Contratos - CGL, para as providências que o caso requer.

ANDRÉA DE ANDRADE PEDROSA

Chefe do Núcleo de Preparação de Contratação e Aquisição

De acordo, encaminhe-se à CGL para as demais providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 14/01/2022, às 11:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE ANDRADE PEDROSA, Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação**, em 14/01/2022, às 11:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16949761** e o código CRC **FA41CCDE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.